



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 333/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto –  
Nível 03 MARIA MADALENA PESSOA GUERRA,  
do Departamento de Medicina Veterinária desta Uni-  
versidade.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 189/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005987/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 03 MARIA MADALENA PESSOA GUERRA, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Estágio Pós-Doutorado, na Universidade de Sidney-Austrália, a qual receberá Bolsa concedida pela CAPES, a partir de 1º de janeiro de 2004, pelo período de doze (12) meses, com ônus parcial para esta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998 e conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005987/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

**PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO**  
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.